



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 340, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2469/2023,

R E S O L V E

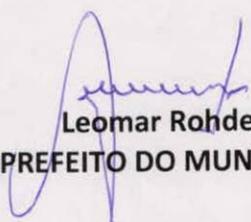
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
95672/1	Aline Kammer Maldaner	Saúde	2022/2023	19/06/2023 a 23/06/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2862
de 16/06/23 FL. 1
Visto 